

REQUERIMENTO N.º 2012

Brasília – DF, 08 de março de 2012

Assunto: Realização de Audiência Pública por esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para debater e dialogar com a sociedade civil organizada e o Governo Federal sobre a luta contra a hanseníase no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, por esta Comissão, para debater e dialogar com a sociedade civil organizada e o Governo Federal sobre a hanseníase (mal de Hansen ou mal de Lázaro) no Brasil.

A audiência contará com a participação de representantes de do governo, da sociedade civil, do meio científico e associações do Terceiro Setor:

- portadores e portadoras da doença e seus familiares
- Nippon Foundation (organização japonesa que, desde 2006 visa promover o aumento da consciência sobre a hanseníase).
- MORHAN (Movimento de Reintegração de Pessoas Atingidas pela Hanseníase)

- SEDH - Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente / Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

- Ministério da Saúde

JUSTIFICATIVA

A hanseníase, conhecida oficialmente por este nome desde 1976, é uma das doenças mais antigas na história da medicina. Com período de incubação que varia entre três e cinco anos, sua primeira manifestação consiste no aparecimento de manchas dormentes, de cor avermelhada ou esbranquiçada, em qualquer região do corpo. Placas, caroços, inchaço, fraqueza muscular e dor nas articulações podem ser outros sintomas.

Esta doença é capaz de contaminar outras pessoas pelas vias respiratórias, caso o portador não esteja sendo tratado. Entretanto, segundo a Organização Mundial de Saúde, a maioria das pessoas é resistente ao bacilo e não a desenvolve. Aproximadamente 95% dos parasitas são eliminados na primeira dose do tratamento, já sendo incapaz de transmiti-los a outras pessoas. Apesar destes dados, a hanseníase ainda é muito estigmatizada pela sociedade e os que sofrem dela ainda têm muita dificuldade na reintegração social.

No Brasil, entre as décadas de 1920 e 1980, uma lei obrigava a internação contra a vontade de milhares de pessoas com hanseníase nos antigos hospitais-colônia. Com a internação, os portadores e portadoras eram separados de seus filhos. Além de acesso a medicamentos e da construção de políticas públicas voltadas para portadores de hanseníase, uma das maiores reivindicações do segmento são as indenizações por estas internações compulsórias.

Segundo a OMS, O Brasil é líder mundial em prevalência da hanseníase – é o único que não atingiu a meta de eliminar a doença no mundo (segundo o órgão, é considerada eliminada uma enfermidade que tenha registro de menos de um caso para cada 10 mil habitantes por ano),.

Em 1991, foi assinado pelo governo brasileiro um termo de compromisso mundial, comprometendo-se a eliminar esta doença até 2010. Entretanto, a cada ano, há mais de quarenta mil novos casos tendo, entre eles, vários indivíduos em situação de deformidade irreversível.

Com isto em mente, a discussão de políticas públicas para esse segmento da população é de suma importância para que se possa erradicar essa doença de vez do mundo.

Sala de comissão, de março de 2012.

Jean Wyllys

Deputado Federal – PSOL/RJ